

Resolução nº : 1014/2002  
Protocolo nº : 11889/02  
Origem : COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A  
Interessado : COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/2/00069-0 , na importância de R\$ 9.714,67 ( nove mil, setecentos e quatorze reais e sessenta e sete centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente